



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



EDITAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF

O Prefeito Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES, no uso de suas atribuições legais, com objetivo de ampliar e aprofundar a democracia, bem como desenvolver a cidadania, CONVIDAM todas as entidades civis, organizações, sindicatos, associações e a comunidade em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA que se realizará no dia 27 de fevereiro de 2015 (sexta-feira), com início previsto para as 08h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Alcinópolis, localizado na Avenida Averaldo Fernandes Barbosa, – Centro, onde será apresentado o Relatório de Prestação de Contas da Gestão Fiscal do 2º Semestre de 2014 do Executivo e Legislativo municipal em cumprimento ao Parágrafo 4º, art. 9º da LC 101/2000.

Alcinópolis – MS, 19 de fevereiro de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO AO CONTRATO PRAZO DETERMINADO Nº 18/2015

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: PATRÍCIA MARIA DE MORAES

OBJETO: A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Assistência Social, como facilitador de oficina de Educação Física, para ministrar aulas de natação, alongamento, caminhada, e demais atividades físicas com as crianças e adolescentes, idosos e gestantes com uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no CONVIVER, conforme Edital de Processo Seletivo nº 02/2014 de 11 de dezembro de 2014, no período de 19 de fevereiro de 2015 e término em 18 de dezembro de 2015.

Prazo de Vigência: 19/02/2015 a 18/12/2015.

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Arts. 1º e 2º, III, § 1º da Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, e ainda, outras normas municipais atinentes à matéria, e aos demais dispositivos constitucionais pertinentes.

Valor estimado: R\$ 1.272,86 (um mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.241.1602-2034 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO
3.1.90.04-100000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Alcinópolis – MS, 19 de fevereiro de 2015.

(a.) NARA SIMONE SILVA CARNEIRO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 19/2015

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ALCINÓPOLIS – MS) e REGIANE FIGUEIREDO DA SILVA MARTINS.

OBJETO: A prestação de serviços como instrutora e monitora do curso de “Judô” para atender ao Programa Talento Jovem coordenado pelo CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, promovido pela Secretaria de Assistência Social, com carga horária de 20 horas semanais, de segunda a sexta-feira, cujo curso será realizado nas dependências do Centro de Atendimento da Criança e do Adolescente “Américo Leite Pereira”.

VALOR: R\$ 7.308,00 (sete mil, trezentos e oito reais)

Prazo: 19 de fevereiro de 2015 e término em 18 de agosto de 2015

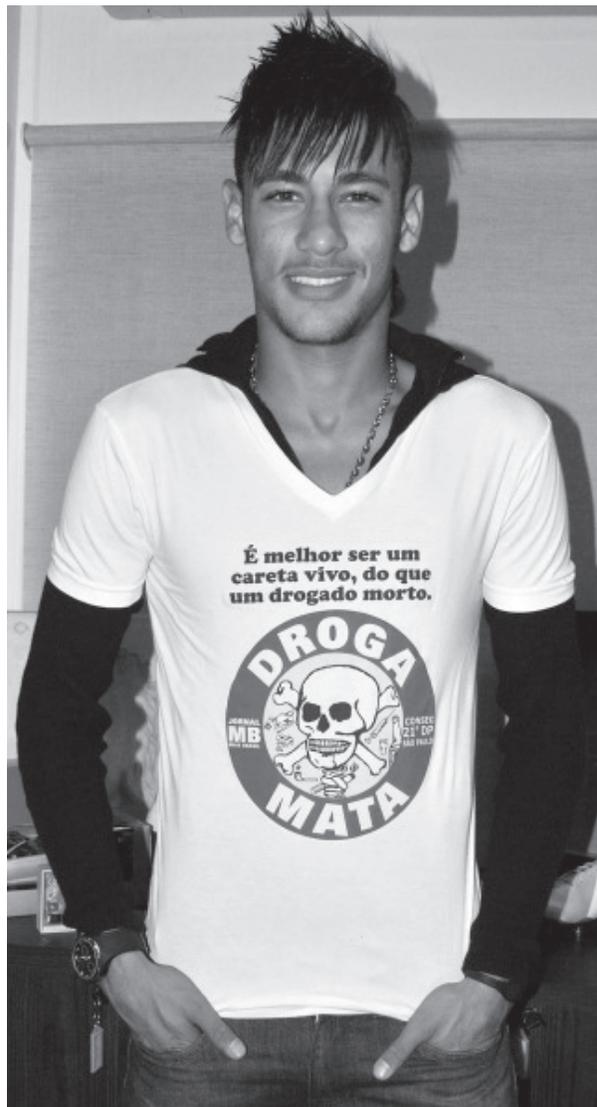
DOTAÇÃO:

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.2602-2.037 – MANUT. CENTRO ATEND. CRIANÇA E ADOLESCENTE
3.1.90.04-100000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: A Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Nara Simone Silva Carneiro, torna público que o referido contrato dispensou de licitação na forma do inciso II do art. 24 da Lei Federal n.8.666/93, em virtude de seu valor ser inferior ao limite previsto na alínea a, do inciso II do art. 23 da mesma lei.

Alcinópolis – MS, 19 de fevereiro de 2015.

(a.) NARA SIMONE SILVA CARNEIRO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO N° 20/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: CLAUDIO JUNIOR DE SOUZA CARRIJO

OBJETO: A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como motorista de transporte escolar, para efetuar o transporte de alunos da linha denominada "São Lucas".

Prazo de Vigência: 19/02/2015 a 17/07/2015.

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Arts. 1º e 2º, II, da Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, e ainda, outras normas municipais atinentes à matéria, e aos demais dispositivos constitucionais pertinentes.

Valor estimado: R\$ 1.783,00 (um mil, setecentos e oitenta e três reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

40 – SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
40.101 – SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
12.361.0108-1.002 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.1.90.04-101000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Alcinópolis – MS, 19 de fevereiro de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO N° 21/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: DELCÍDIO ALVES BARCELOS

OBJETO: A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como motorista de transporte escolar, para efetuar o transporte de alunos da linha denominada "Antônio Chico".

Prazo de Vigência: 19/02/2015 a 17/07/2015.

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Arts. 1º e 2º, II, da Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, e ainda, outras normas municipais atinentes à matéria, e aos demais dispositivos constitucionais pertinentes.

Valor estimado: R\$ 1.783,00 (um mil, setecentos e oitenta e três reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

40 – SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
40.101 – SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

12.361.0108-1.002 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.1.90.04-101000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Alcinópolis – MS, 19 de fevereiro de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO N° 22/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: DIVINO CANDIDO GARCIA

OBJETO: A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como motorista de transporte escolar, para efetuar o transporte de alunos da linha denominada "Saturnino".

Prazo de Vigência: 19/02/2015 a 17/07/2015.

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Arts. 1º e 2º, II, da Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, e ainda, outras normas municipais atinentes à matéria, e aos demais dispositivos constitucionais pertinentes.

Valor estimado: R\$ 1.783,00 (um mil, setecentos e oitenta e três reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

40 – SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
40.101 – SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
12.361.0108-1.002 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.1.90.04-101000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Alcinópolis – MS, 19 de fevereiro de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO N° 23/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: ELIZEU DA SILVA REIS

OBJETO: A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como motorista de transporte escolar, para efetuar o transporte de alunos da linha denominada "Bananal".

Prazo de Vigência: 19/02/2015 a 17/07/2015.

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Arts. 1º e 2º, II, da Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, e ainda, outras normas municipais atinentes à matéria, e aos demais dispositivos constitucionais pertinentes.

Valor estimado: R\$ 1.783,00 (um mil, setecentos e oitenta e três reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

40 – SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
40.101 – SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
12.361.0108-1.002 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.1.90.04-101000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Alcinópolis – MS, 19 de fevereiro de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES - PREFEITO MUNICIPAL

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Director Presidente/Redator-Chefe:

ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO

Director Responsável:

DUPRÉ GARCIA COELHO

Director de Composição e Diagramação:

SILVESTRE DE CASTRO

Revisão:

NELI JUSTINA PEREIRA

CNPJ (IMP): 08.983.478/0001-89

INS. MUNICIPAL: 450.961-9

REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração:

AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90

CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000

COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: imprensaoficial@terra.com.br

Fone Geral: (0xx67) 3247-1936

Planta Diário: (0xx67) 3247-2388

Calular: (0xx67) 8131-9893

Exemplar do dia: R\$ 1,25

Nº atrasado: R\$ 2,00

ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS

SÃO DE RESPONSABILIDADE

DE SEUS AUTORES.

Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-

JALES (SP) -

Fone: (0xx11) 3621-3556

Filiado a ABRAJOR - Associação Brasileira

dos Jornais do Interior.

CNJ - Cadastro Nacional de Jornais do

Interior.

Periodicidade verificada em Brasília (DF) -

Registro nº 00047.

Nosso representante com exclusividade

para todo o Brasil:

TÁBULA VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO S/C

LTDA.

SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte

Alegre, 448 -

Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).

CEP: 04563-690

Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

**ESPORTE
NÃO É DROGA.
PRATIQUE!**



EXTRATO AO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 186/2014

Processo Administrativo N° 153/2014 – Tomada de Preços n° 018/2014

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: TDC ENGENHARIA EIRELI – EPP

OBJETO: “O ACRÉSCIMO DO OBJETO CONTRATADO, em 8,81% (oito ponto oitenta e um por cento), e valor de R\$ 37.788,54 (trinta e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), conforme planilha(s) anexa(s), conforme justificativa da empresa e atestado pelo engenheiro civil do município.

PARÁGRAFO ÚNICO: Por força deste termo aditivo o valor inicialmente do contrato que era de R\$ 391.164,93 (trezentos e noventa e um mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos), passa a ser de R\$ 428.953,47 (quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos). Conforme planilha(s) anexa(s), justificativa da empresa e atestado pelo engenheiro civil do município).”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Artigo 65, a § 1º, da Lei Federal n° 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores.

Data da assinatura: 18.02.2015.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e TDC ENGENHARIA EIRELI – EPP

Alcinópolis – MS, 18 de fevereiro de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ref. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS N.º 17/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS

CONTRATADO: D & S COMÉRCIO E SERVIÇOS ARTIGOS CULTURAIS E ENTRETENIMENTO LTDA – ME

OBJETO: Show musical seus artistas exclusivos e contratados, quais sejam, Dupla Daniel e Samuel, com o Cenário de Palco, no dia 17 de abril de 2.015, com início às 20:00h e término 22:00h em Praça Pública, na cidade de Alcinópolis – MS, no evento de comemoração do 23º Aniversário de Alcinópolis, para 01 (uma) apresentação artística de 02h00 (duas) horas ininterruptas.

Prazo de vigência: 58 (cinquenta e oito) dias, com início 19 de fevereiro de 2015 e término em 17 de abril de 2015.

VALOR: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

40 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 40.103 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 13.392.0109– 2.021 – MANUTENÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS 3.3.90.39-100000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

Ratifico nos termos do art. 26 da Lei n° 8.666/93, a inexigibilidade de licitação para o contrato n° 17/2015, em conformidade com o Parecer Jurídico exarado.

Alcinópolis – MS, 19 de fevereiro de 2.015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO PRAZO DETERMINADO N° 24/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: MIRIAM JUDITH DE SOUZA CONEGUNDES

OBJETO: A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como monitora, conforme Editais n° 01 de 29.01.2015 e 04/2014 de 11.02.2015, para auxiliar ao professor na Escola Municipal Alcino Carneiro – Polo, com uma carga horária de 23 (vinte e três) horas semanais, no período de 19 de fevereiro de 2015 e término em 20 de dezembro de 2015.

Prazo de Vigência: 19/02/2015 a 20/12/2015.

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003 e demais normas municipais e constitucionais relativas à matéria, em conformidade com os Editais n° 01 de 29.01.2015 e 04 de 11.02.2015.

Valor Mensal: R\$ 1.072,19 (um mil e setenta e dois reais e dezenove centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 19 de fevereiro de 2.015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO PRAZO DETERMINADO N° 25/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: APARECIDA GOMES DA SILVA

OBJETO: A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como professor (a), conforme Editais n° 01 de 29.01.2015 e 04 de 11.02.2015, para atender a Escola Municipal Alcino Carneiro – Extensão Novo Belo Horizonte, com uma carga horária de 24 (vinte e quatro) horas-aula semanais, no período de 19 de fevereiro de 2015 e término em 20 de dezembro de 2015.

Prazo de Vigência: 19/02/2015 a 20/12/2015.

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003 e demais normas municipais e constitucionais relativas à matéria, em conformidade com os Editais n° 01 de 29.01.2015 e 04 de 11.02.2015.

Valor Mensal: R\$ 1.272,86 (um mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais.

Dotação Orçamentária:

40 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 40.102 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 3.1.90.04-101000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Alcinópolis – MS, 19 de fevereiro de 2.015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO PRAZO DETERMINADO N° 26/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: JULIANA COELHO LOPES

OBJETO: A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como professor (a), conforme Editais n° 01 de 29.01.2015 e 04 de 11.02.2015, para atender a Escola Municipal Alcino Carneiro – Polo, com uma carga horária de 24 (vinte e quatro) horas-aula semanais, no período de 19 de fevereiro de 2015 e término em 20 de dezembro de 2015.

Prazo de Vigência: 19/02/2015 a 20/12/2015.

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003 e demais normas municipais e constitucionais relativas à matéria, em conformidade com os Editais n° 01 de 29.01.2015 e 04 de 11.02.2015.

Valor Mensal: R\$ 1.272,86 (um mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais.

Dotação Orçamentária:

40 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 40.102 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 3.1.90.04-101000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%

3.1.90.04-101000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Alcinópolis – MS, 19 de fevereiro de 2.015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO PRAZO DETERMINADO N.º 27/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: NEUSA JULIO DOS SANTOS

OBJETO: A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como monitora, conforme Editais n.º 01 de 29.01.2015 e 04/2014 de 11.02.2015, para auxiliar ao professor na Escola Municipal Alcino Carneiro Polo, com uma carga horária de 23 (vinte e três) horas semanais, no período de 19 de fevereiro de 2015 e término em 20 de dezembro de 2015.

Prazo de Vigência: 19/02/2015 a 20/12/2015.

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003 e demais normas municipais e constitucionais relativas à matéria, em conformidade com os Editais n.º 01 de 29.01.2015 e 04 de 11.02.2015.

Valor Mensal: R\$ 1.072,19 (um mil e setenta e dois reais e dezenove centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 19 de fevereiro de 2.015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO PRAZO DETERMINADO N.º 28/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: JULIANA COELHO LOPES

OBJETO: A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como monitora, conforme Editais n.º 01 de 29.01.2015 e 04/2014 de 11.02.2015, para auxiliar ao professor no Centro Municipal de Educação Infantil Sebastiana Rosa França – Polo, com uma carga horária de 23 (vinte e três) horas semanais, no período de 19 de fevereiro de 2015 e término em 18 de dezembro de 2015.

Prazo de Vigência: 19/02/2015 a 18/12/2015.

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003 e demais normas municipais e constitucionais relativas à matéria, em conformidade com os Editais n.º 01 de 29.01.2015 e 04 de 11.02.2015.

Valor Mensal: R\$ 1.072,19 (um mil e setenta e dois reais e dezenove centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 19 de fevereiro de 2.015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO PRAZO DETERMINADO N.º 29/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: ROSENILTA FERREIRA DE SOUZA

OBJETO: A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como monitora, conforme Editais n.º 01 de 29.01.2015 e 04/2014 de 11.02.2015, para auxiliar ao professor no Centro Municipal de Educação Infantil Sebastiana Rosa França – Polo, com uma carga horária de 23 (vinte e três) horas semanais, no período de 19 de fevereiro de 2015 e término em 18 de dezembro de 2015.

Prazo de Vigência: 19/02/2015 a 18/12/2015.

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003 e demais normas municipais e constitucionais relativas à matéria, em conformidade com os Editais n.º 01 de 29.01.2015 e 04 de 11.02.2015.

Valor Mensal: R\$ 1.072,19 (um mil e setenta e dois reais e dezenove centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 19 de fevereiro de 2.015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO PRAZO DETERMINADO N.º 30/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: MARILENE MARTINS DA ROCHA

OBJETO: A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como monitora, conforme Editais n.º 01 de 29.01.2015 e 04/2014 de 11.02.2015, para auxiliar ao professor no Centro Municipal de Educação Infantil Sebastiana Rosa França – Polo, com uma carga horária de 23 (vinte e três) horas semanais, no período de 19 de fevereiro de 2015 e término em 18 de dezembro de 2015.

Prazo de Vigência: 19/02/2015 a 18/12/2015.

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003 e demais normas municipais e constitucionais relativas à matéria, em conformidade com os Editais n.º 01 de 29.01.2015 e 04 de 11.02.2015.

Valor Mensal: R\$ 1.072,19 (um mil e setenta e dois reais e dezenove centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 19 de fevereiro de 2.015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO PRAZO DETERMINADO N.º 31/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: FABIANA FARIA DE MORAIS NEUBERT

OBJETO: A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como monitora, conforme Editais n.º 01 de 29.01.2015 e 04/2014 de 11.02.2015, para auxiliar ao professor no Centro Municipal de Educação Infantil Sebastiana Rosa França – Polo, com uma carga horária de 23 (vinte e três) horas semanais, no período de 19 de fevereiro de 2015 e término em 18 de dezembro de 2015.

Prazo de Vigência: 19/02/2015 a 18/12/2015.

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003 e demais normas municipais e constitucionais relativas à matéria, em conformidade com os Editais n.º 01 de 29.01.2015 e 04 de 11.02.2015.

Valor Mensal: R\$ 1.072,19 (um mil e setenta e dois reais e dezenove centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 19 de fevereiro de 2.015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO PRAZO DETERMINADO N.º 32/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: ARIONILDA ALVES BARBOSA

OBJETO: A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como professora, conforme Editais n.º 01 de 29.01.2015 e 04 de 11.02.2015, para atender ao Centro Municipal de Educação Infantil Sebastiana Rosa França - Polo, com uma carga horária de 24 (vinte e quatro) horas-aula semanais, no período de 19 de fevereiro de 2015 e término em 20 de dezembro de 2015.

Prazo de Vigência: 19/02/2015 a 20/12/2015.

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003 e demais normas municipais e constitucionais relativas à matéria, em conformidade com os Editais n.º 01 de 29.01.2015 e 04 de 11.02.2015.

Valor estimado: R\$ 1.272,86 (um mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos), p/ 20 (vinte) horas-aula semanais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

40 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
40.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
12.365.0308-2.013 – CONST. AMPL. REF. E MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL 60% FUNDEB
3.1.90.04-100000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
3.1.90.04-101000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Alcinópolis – MS, 19 de fevereiro de 2.015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso do Sul Câmara Municipal de Alcinoópolis Atos Oficiais do Poder Legislativo

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 01/2015.

Alcir GONÇALVES DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Alcinoópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com parecer da assessoria jurídico.

R

E

S

O

L

V

E, vistos e analisados os termos do referido processo nº 01/2015, Dispensa de Licitação nº 01/2015, Ratificá-la, por entender que o valor está caracterizado no limite permitido de dispensa, uma vez que as formalidades estabelecidas no inciso II, do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações foram rigorosamente cumpridas. E para que surta os efeitos legais pedimos a devida contratação, da Empresa LETRAÇO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA., CNPJ – 03.127.067/0001-80.

Alcinoópolis – MS, 18 de Fevereiro de 2015.

**(a.) Alcir Gonçalves Dias
Presidente**

Vida
Em Queso!
DRUGAS, TÔ FORA!

"Os que com lágrimas
semeiam, com júbilo
Ceifarão" ...

Salmos 126:5

